



MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A opção pelo aluguel social justifica-se pela necessidade de garantir moradia digna e imediata para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Este benefício permite o acesso a habitações em áreas urbanas com infraestrutura adequada, proporcionando segurança, estabilidade e inclusão social conforme lei municipal 974/2022.

Além disso, o aluguel social atua como uma solução temporária que possibilita a reestruturação das condições de vida dos beneficiários enquanto buscam autonomia financeira. Ao assegurar um ambiente seguro, contribui-se para a melhoria da qualidade de vida, favorecendo o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos atendidos.

A escolha desse recurso também se alinha às políticas públicas de assistência social, promovendo a redução do déficit habitacional e o combate à desigualdade. Dessa forma, o aluguel social demonstra-se essencial para garantir o direito à moradia, conforme preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade, evidenciando seu papel estratégico na promoção da cidadania e inclusão social.

Tendo como locatária DIEGO DE JESUS PADILHA CPF 069.644.699-58, cuja qual fora incorporada pela sub-rogou-se todos os direitos e obrigações a empresa ora contratada.

Silmara Samara da Silva
Secretaria de administração e Finanças